ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 22 MAI 2025
Presidente

INDICAÇÃO 347 / 2025

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as secretarias competentes, que seja **"CONSTRUÍDO UM PONTO COBERTO PARA A ESPERA DE EMBARCAÇÕES",** na Praia da Flecheiras – Ilha de Itacuruçá - em Itacuruçá - Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

Se torna necessário para possibilitar um local seguro para espera de barcos e também para a organização do fluxo de transporte.

Mangaratiba, 19 de MAIO de 2025.

APROVADO
Em 22 MAI 2025
Presidente

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1ª Secretária

Cecília Ribeiro Cabral

Vereadora